
DELIBERAÇÃO N.º 7 / IVBAM – CD / 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabeleceu o Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira, prevê que junto do dirigente máximo de cada serviço funcione uma **Comissão Paritária** com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2 do artigo 55.º do mencionado Decreto Legislativo, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da entidade empregadora pública, designados pelo Conselho Diretivo do IVBAM, sendo um de entre os membros do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do referenciado artigo 55.º, o dirigente máximo do serviço procedeu à publicitação do ato eleitoral, que decorreu no passado dia 18/12/2014, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores pelo período de quatro anos.

Por sua vez, por deliberação de 11 de dezembro de 2014, o Conselho Diretivo procedeu à designação dos seus representantes na Comissão Paritária, igualmente pelo período de quatro anos.

Deste modo, fica a Comissão Paritária do IVBAM, IP-RAM composta da seguinte forma:

Vogais Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza
- Célia Alexandra da Silva França Neves

Vogais suplentes:

- Rogério Augusto Gonçalves
- Ângela Maria Dias Nascimento

Vogais Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- Maria da Encarnação Abreu Ferraz
- Célia Maria dos Santos Rodrigues Freitas

Vogais suplentes:

- Dília Dária Sá de Sousa Gomes
- Sandra Paula Mendes Narciso Góis
- Ana Paula Ferreira Nunes
- Teresa Vanda Caldeira de Freitas

Orienta os trabalhos da Comissão ora constituída, o Vogal Efetivo José Jorge da Câmara Leme Ramos Velloza.

A Comissão Paritária inicia formalmente os seus trabalhos no dia 5 de janeiro de 2015 e termina o seu mandato com a homologação das notas relativas ao ano de 2016, a ocorrer até 31/março/2017.

A Comissão acompanha e intervém, nos termos legais, ao processo avaliativo relativo aos biênios 2013/2014 (fase de transição SIADAP) e 2015/2016.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 22 de dezembro de 2014

A Presidente do Conselho Diretivo,



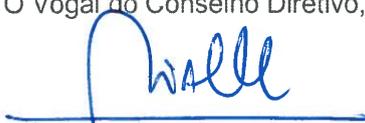
Paula Cabaço

A Vogal do Conselho Diretivo,



Isabel Figueira

O Vogal do Conselho Diretivo,



Rui Fernandes